



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 006/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **PORTAL DA CIDADE MARIANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 27.822.446/0001-58 e Inscrição Estadual nº 002.973-158.00-19, com sede na Rua Francisco de Assis Santos, nº 49, bairro Galego, Mariana/MG, neste ato representada pelo sócio Marcelo Novais Silveira, portador do CPF nº 090.103.066-07, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2019, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX 079/2018 – PRC 286/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO/ TRANSMISSÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITARIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM MÍDIAS LOCAIS**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **03 (três) meses**, a contar de 16/01/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

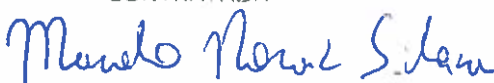
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 16 de dezembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior
Prefeito Municipal


Ederson Marcos Pereira
Sec. Mu. de Governo
CONTRATANTE

Marcelo Novais Silveira
PORTAL da Cidade Mariana Ltda. - ME
CONTRATADA



Testemunhas: 1. _____

2. _____

CI - Comunicação Interna

Nº: 1011/C

Data: 12/12/2019

De: **Secretaria Municipal de Governo**

Para: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Departamento De Compras**

Assunto: **Aditivo –**

Prezado Vitor,

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a prorrogação dos contratos conforme dados abaixo:

Dados:

PRC PRC: 286/2018– INEX: 079/2018

Prazo: 3 meses

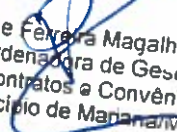
Ficha: 469

Empresa	Item	Contrato
Jornal Ponto Final Ltda.	07	08/2019
Portal da Cidade de Mariana Ltda.	08	06/2019

JUSTIFICATIVA: Justificamos o pedido, tendo em vista a necessidade de continuidade de divulgação das ações. Assim que o orçamento de 2.020 for aberto, faremos novo processo de credenciamento.

Atenciosamente,


Edernon Marcos Pereira
Secretário Municipal de Governo


Karine Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Convênios
Município de Mariana/MG

Recebido em/...../2019

Assinatura: _____